



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6131

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.200,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	785	451.200,00
Total:			451.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	372	110.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	794	78.200,00
02 15 01 04 126 0019 2264	4 4 90 52 00	875	214.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	4 4 90 52 00	925	49.000,00
Total:			451.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo